PORTARIA n. 290/2019 De 02.12.2019

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL FERNANDA GASPARETTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 75° da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1°-Concede adicional de curso 5% a Servidor(a) Público(a) Municipal **FERNANDA GASPARETTO.**

DENOMINAÇÃO		% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional Triênios 05/03	3/2012 a	5,00
05/03/2015		
Adicional de Pós Graduação		15,00
Adicional de Curso 150 horas		5,00
Adicional Triênios 05/03	3/2015 a	5,00
05/03/2018		
Adicional de Curso 150 horas		5,00
TOTAL		35,00

 $$\operatorname{Art.\ 2^{\circ}}$$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 de Dezembro de 2019.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada